

3^o
DIREÇÃO



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º nº 7726

Regist.º em 15 MAR 1941



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 23 MAIO 1941
O Presidente.

Exma. Camara Municipal do Pôrto

Antonio Domingues Faria dos Santos, casado e morador na rua de Santo Antonio Nº 20 - 3º, desta cidade, desejando obter licença para mandar construir um pequeno predio no terreno que possui junto do seu predio situado na rua Miguel Bombarda Nº 63 com angulo para a rua perpendicular e em conformidade com a indicação a carmin no presente projecto.

Pede deferimento.

Pôrto, 14 de Março de 1941

Antonio Domingues Faria dos Santos

Reconheço a

assinatura *supra*.

PORTO 14 MAR 1941

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 17/3/1941

António Domingues Faria dos Santos

Anexos:

1 Senno

4 Memorias

2 Telas

1 Planta Top.

2 Memorias (copia)

4 Copia (desenho)

2 Cop. (copias)



C. M. P.
ARQUIVO GERAL

25 ABR 1946

ENTRADA



2
2mg



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Jofre António Justino, engenheiro civil (U.P.), morador na Avenida da Boavista nº 4862, declara responsabilizar-se, nos termos da legislação em vigor, pela execução da obra que a Exma. Snr. Antonio Domingues Faria dos Santos vai mandar fazer no terreno que possui na rua Miguel Bombarda junto ao seu prédio Nº 63 e rua perpendicular.

Porto, 14 de Março de 1941

Jofre António Justino
Eng. civil (U.P.)

Reconheço a
assignatura supra.

PORTO 14 MAR. 1941 $\frac{3}{4}$

agente de registro Dr. S. M. de S.



usando sempre...

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em ____/____/194__



3
3me

APROVADO

Pôrto, de 23 MAIO 1941 de 19__
O PRESIDENTE,

Alfende...

MEMÓRIA DESCRITIVA, referente ao prédio que o Snr. Antônio Domingues Faria dos Santos, vai mandar fazer no terreno que possui, junto do seu prédio situado na rua Miguel Bombarda Nº 63 e com angulo para a rua perpendicular.

1º-Os alicerces de perpeanho ao baixo argamassado, terão a profundidade que o terreno exigir, sendo isoladas com uma camada de asfalto. 2º-As paredes de elvação em perpeanho assente em argamassa de cimento e areia serão isoladas revestidas levando encerrada no ton do prédio existente, bem como o parapeito. 3º-Os tabiques e chaminé executar-se-hão em tijolo, ficando a chaminé isolada dos madeiramentos. 4º-O pavimento do 1º andar, seus pilares, escada e saliências exteriores, serão executados em cimento armado de acôrdo com os cálculos a apresentar. 5º-Os pavimentos da retrete e cozinha, serão revestidos com mosaico, aplicando-se lambris de azulejo de 1,50 de altura e betonilha no pavimento do rez-do-chão. 6º-As paredes, tectos, tabiques interiores, serão rebocados e caiados. 7º-Será feita a instalação das peças sanitárias conforme o Regulamento dos Serviços de Saneamento e os esgotos seguirão para a instalação do prédio contíguo, sendo as peças sanitárias alimentadas com água dos Serviços Municipalizados e canalizadas as águas pluviais em tubos de grés para o aqueduto municipal. 8º-A armação de pinho nacional de secções apropriadas, sendo coberta com telha tipo "Marselha". 9º-Todos os trabalhos serão bem executados com materiais de 1ª qualidade e obedecerão à legislação em vigor.

Pôrto, 14 de Março de 1941

7-Fe Arthur Justino Eng. Civil (U.P.)

APROVADO

Pôrto, de 23 MAIO 1941 de 19__
O PRESIDENTE,



MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao Snr. António Domingues Faria dos Santos e destina-se à instalação da rede do Saneamento do prédio situado na R. Miguel Bombarda junto ao n.º 63.

CANALIZAÇÃO DE GRÉS — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^m,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0^m,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^m,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado tôdas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS—Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em tijolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sôbre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS—Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, tôda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

Luiz Antônio Justo
Eng. civil (U. P.)



CNP
AG

5
aug



SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 10678 10460
9222 Fl. 202

Porto, 18 de Fevereiro de 1941 6691

O Eng.º Chefe dos Serviços

[Signature]

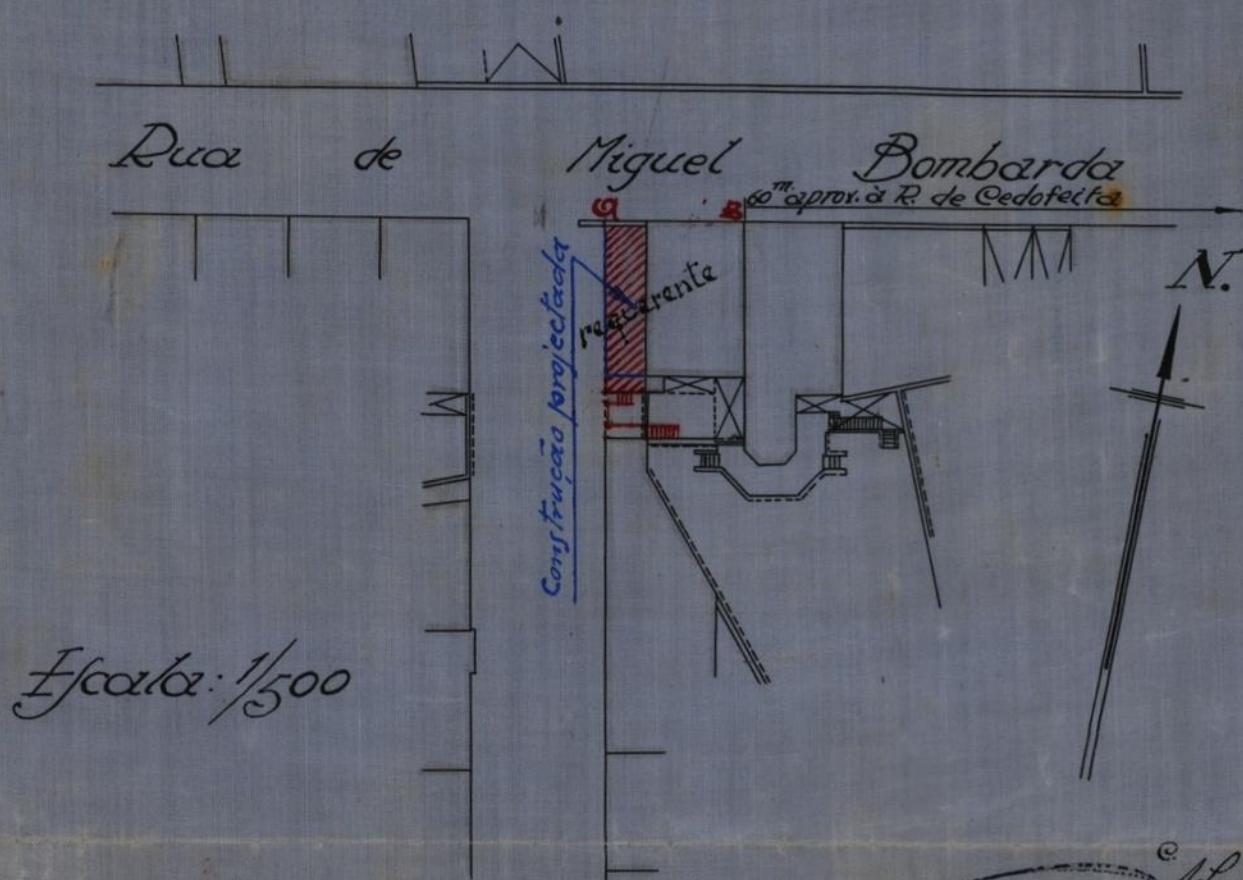
Ampliar prédio.

[Signature]



A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO ACTUAIS.

A altura dos edifícios a construir é condicionada pela dos edifícios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1908 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).



[Signature]
14/II/1941

3^a DIREÇÃO



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.^{ção} (Central)

Requer.^{to} n.º 10118

Regist.^{do} em 23 ABR. 1941



Junte-se ao respectivo processo
Porto, 23 de Abril de 1941
o Presidente

Excmo Snr. Presidente da Camara Municipal

do Pôrto

Antônio Domingues Faria dos Santos, casado e morador na rua de Santo Antônio Nº 20-3º, desta cidade, tendo-lhe ficado esperado o projecto apresentado em 15 de Março último e registado com o Nº 7726, para a construção de um pequeno prédio na faixa de terreno que possui junto do seu prédio da rua de Miguel Bombarda Nº 63 e com ângulo para a nova rua perpendicular que foi aberta particularmente numa extensão de cerca de 50 metros, sendo apenas servida, a Norte, pela rua Miguel Bombarda e sem qualquer outra servidão para o lado Sul. Nesta nova rua existem prédios de construção recente e com saliências (em toda a sua extensão) projectadas sobre a via publica, como acontece com o prédio contiguo no comprimento de 21 metros, conforme poderá ser verificado na planta topográfica, planta do rez-do-chão e fotografias. Em nova análise do projecto, o Digno Conselho de Estética e Urbanização, também poderá verificar que a saliência indicada ao centro da fachada, não poderá prejudicar o prédio contiguo, e, a não ser permitida saliência em referência, fica o requerente em grau de inferioridade ao seu vizinho.

C. M. P.

ARQUIVO GERAL

25 ABR 1946

ENTRADA

Por isso, mui respeitosamente

Pede deferimento

Pôrto, 23 de Abril de 1941

Antônio Domingues Faria dos Santos

CAMARA MUNICIPAL DO PÔRTO
3.ª DIREÇÃO

ENTRADA
23 ABR. 1941
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 24/4/1941

mita

3
DIRECÇÃO



10847
C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ção (Central)

Requer.º n.º 10847

Regist.º em 9 MAIO 1941



Junte-se ao respectivo processo
Pôrto, 9 de Maio de 1941
o Presidente

António Domingues Faria dos Santos

Exmo Snr. Presidente da Camara Municipal do
Pôrto

António Domingues Faria dos Santos, casado e morador na rua de Santo António Nº 20-3º, desta cidade, tendo apresentado em 15 de Março do corrente ano o projecto que foi registado com o Nº 7726 para construção de uma pequena casa, e, deseja do juntar ao referido projecto o presente aditamento referente aos cálculos de cimento armado.

Pede deferimento

Pôrto, 9 de Maio de 1941

António Domingues Faria dos Santos



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 10/5/1941

António

Inexor:

Cálculos de cimento armado

1 Teb

1 Cópia de cálculos

1 Cópia da Teb





11mg

APROVADO

Pôrto, de 23 MAIO 1941 de 12
O PRESIDENTE

[Handwritten signature]

Referem-se os presentes cálculos de cimento armado à obra que o Exmº Snr. Antônio Domingues Faria dos Santos pretende levar a efeito na Rua de Miguel Bombarda junto ao nº 633, conforme o Req. nº 7726. A obra consta da construção dum pavimento em cimento armado, varandas, escadas e vigas de suporte de parte da cobertura.

Adaptar-se-há a regulamentação em vigor, expressa pelo Regulamento do Betão Armado. Tensões: se não forem especialmente indicadas: $R_a = 1200$ e $R'_b = 45 \text{ qg/cm}^2$.

LAJE "A" Vão, 2,60m.; cargas: sobrecarga regulamentar, 200qg/m²; peso próprio, 240; total, aproximadamente 440qg/m².

Momento: $440 \times 2,6 \times 2,6 / 8 = 371 \text{ qg.m.}$

Altura útil: $h = 11,85 \times \sqrt{371} = 8 \text{ cm.}$; espessura, 10cm.; armadura: $37100 / 1200 \times 0,88 \times 8 = 4,4 \text{ cm}^2$, que realizaremos com 7 ferros de 3/8" p.m. com 4,99cm². Armadura de distribuição: 4 ferros de 1/4" p.m. c/ 1,27cm². Junto às vigas adoptam-se esquadros de 2X6cm. e dobram-se metade dos ferros.

LAJE "B" Encastrada, num extremo, ou em parede de pedra e pilares de 0,20m. ou nas vigas padieiras que percorrem todo o contorno. Vão, 0,70m.; cargas: sobrecarga regulamentar, 200qg/m²; peso próprio, 288qg/m²; total, aproximadamente 500qg/m²; carga concentrada no extremo (paredê de tijolo): $(6,5 \times 4 - 2 \times 2 \times 1) \times 0,11 \times 1600 / 6,5 = 600 \text{ qg/m.}$; o telhado apoia numa outra viga; momento no encastramento: $500 \times 0,7 \times 0,7 / 2 = 122,5 \text{ qgm.}$; altura útil: $11,85 \times \sqrt{122,5} = 9 \text{ cm.}$; espessura; 11cm.; na extremidade livre, respectivamente 7 e 9cm.; armadura: $55000 / 1200 \times 0,88 \times 9 = 5,7 \text{ cm}^2$, que realizaremos com 8 ferros de 3/8" p.m.,

c/ $5,71\text{cm}^2$, colocados superiormente, 4 dos quais dobram da laje contígua. Armadura de distribuição: 6 ferros de $1/4"$ p.m. c/ $1,90\text{cm}^2$.

LAJES "C": Encastradas por um extremo, na parede; vão, $0,70\text{m}$.; Cargas: sobrecarga regulamentar, $500\text{qg}/\text{m}^2$; peso próprio, $192\text{qg}/\text{m}^2$; total, aproximadamente $700\text{qg}/\text{m}^2$; concentrada no extremo, $50\text{qg}/\text{m}$.; momento no encastramento: $700 \times 0,7 \times 0,7/2 = 171,5\text{qgm}$.; altura útil $14,46\sqrt{0,21} = 7\text{cm}$.; espessura 9cm .; na ponta, respectivamente 5 e 7cm ; armadura: $21000/1200 \times 0,899 \times 7 = 2,93\text{cm}^2$, que realizaremos com 10 ferros de $1/4"$ com $3,17\text{cm}^2$, colocados superiormente, dois dos quais dobram da laje contígua. Armadura de distribuição: 4 ferros de $1/4"$ p.m. c/ $1,27\text{cm}^2$.

ESCADAS : LAJE : Um dos lanços apoia em duas paredes e outro em duas vigas. Vão, 3m .; cargas: sobrecarga regulamentar, $250\text{qg}/\text{m}^2$; peso dos degraus, $270\text{qg}/\text{m}^2$; peso próprio, 280 ; total, aproximadamente, $800\text{qg}/\text{m}^2$; momento: (considerando algum encastramento nos apoios) $800 \times 3 \times 3/9 = 800\text{qgm}$; altura útil: $11,85\sqrt{0,800} = 10,5\text{cm}$.; espessura, 12cm .; armadura: $80000/1200 \times 0,88 \times 10,5 = 7,13\text{cm}^2$.; que realizaremos com 10 ferros de $3/8"$ p.m. com $7,13\text{cm}^2$; armadura de distribuição: 6 ferros de $1/4"$ c/ $1,90\text{cm}^2$; junto aos apoios dobram metade dos ferros e utilizam-se esquadros de $2 \times 6\text{cm}$.

VIGA - DEGRAU : A viga assim designada é um degrau onde apoia um dos lanços da escada. Vão, 1m ; cargas: da laje: $800 \times 2/2 = 800\text{qg}/\text{m}$.; peso próprio, 200 ; total, $1000\text{qg}/\text{m}$.; momento: $1000 \times 1 \times 1/8 = 125\text{qgm}$. Viga rectangular de $0,28\text{m}$ de largura; altura útil: $11,85\sqrt{0,125/0,28} = 14\text{cm}$.; altura total, 18cm .; $h' = 0,88 \times 14 = 12,32\text{cm}$.; armadura: $12500/$



12mg

APROVADO

Pôrto, de 23 MAIO 1941 de 19__
O PRESIDENTE.

Alfende lauro

/1200X12,32=1cm², que realizaremos com 5 ferros de 5/8" com 5,96cm²;

Esfôrço transverso: 1000X1/2=500qg.; tensão tangencial: 500/28X12,32=

=1,8qg/cm², que absorveremos com 1 ferro de 5/8" dobrado a 0,20m.

e com estribos de 2 ramos de 1/4" de 20 em 20cm. Aderência: 500/2X

3X3,14X1,59X12,32=1,6qg/cm²;

VIGAS "1": Vão, 2,20m.; cargas: da laje: 2X440/2=440qg/m.; do tabique

300qg/m.; pêso próprio, 160qg/m.; total, 900qg/m.; momento (conside-

rando algum encastramento): 900X2,20X2,20/9=484qgm.; meza da laje

interessada na compressão da viga: 20(4,5X10(6=71cm., mas 220/4=

55cm.; adoptaremos b=55cm.; altura útil: 11,85V0,484/0,55=12cm.; = 13⁵

altura total, 16cm.; largura 20cm.; h'=0,88X12=10,56cm.; armadura:

48400/1200X10,56=4cm², que realizaremos com 4 ferros de 5/8" com

7,94cm²; Esfôrço transverso: 900X2,20/2=990qg.; tensão tangencial:

990/20X10,56=4,6qg/cm² que absorveremos com 2 ferros de 5/8" dobra-

dos a 0,60m. e a 0,20m. e com estribos de 2 ramos, de 1/4", de 20 e

em 20cm. Aderência: 990/2X4X3,14X1,59X10,56=2,6qg/cm². O pequeno

vão contíguo terá ainda a armadura superior que dobra. Junto ao pilar

utilizam-se-hão esquadros de 12X4cm. As vigas designadas por 1', de

menor momento e maior meza, ficam iguais.

VIGAS "2": A de maior momento é a designada por 2; Vão, 3m.;

carga: (a ~~carga~~, laje apoia nas paredes): tabique, 300qg/m.; pêso

próprio, 100qg/m.; total, 400qg/m.; concentrada a 1m.; reacção da

viga 1: 990qg.; uniforme, nessa zona de 1m. (das escadas): 800X2/

/2= 800qg/m.; momento máximo (supondo que os dois máximos coincidem):

400X3X3/8(990X2X1/3(800X1X2,5X1/3=1800qg.m.; meza da laje: 100cm.;

altura útil: $11,85 \text{ VI}, 8/1=16\text{cm.}$; altura total, 20cm. ; largura, 20cm. ; $h'=0,88 \times 16=14,08\text{cm.}$; armadura: $180000/1200 \times 14,08=10,7\text{cm}^2$, que realizaremos com 4 ferros de $3/4"$ com $11,40\text{cm}^2$; esforço transversal: $400 \times 3/2 \left(990 \times 2/3 \right) \left(800 \times 1 \times 2,5/3 \right) = 1930\text{qg.}$; tensão tangencial: $1930/20 \times 14,08, 08=7\text{qg/cm}^2$, que absorveremos com dois varões de $3/4"$ dobrados a $0, 0,60\text{m.}$ e a $0,30\text{m.}$ e com estribos de 2 ramos de $1/4"$ de 20 em 20cm.

Aderência: $1930/2 \times 4 \times 3,14 \times 1,9 \times 14,08=2,6\text{qg/cm}^2$. As vigas padieiras designadas por 2', com os pilares A incidindo no meio, tem de vão 1m. e a carga transmitida do pilar A (vêr adiante) é de 4000qg. ; da saliência, (laje B) $500 \times 0,7=350\text{qg/m.}$; peso próprio, 150qg/m. ; total das cargas uniformes: 500qg/m. ; momento: $4000 \times 1/4 \left(500 \times 1 \times 1/8 \right) = 1120\text{qgm.}$; o momento é bastante menor e a meza é igual, motivos porque ficará com as mesmas secções.

VIGAS "3" : Maiores vãos, 3m. ; atendendo a que um dos vãos de 3m. não pertence á viga contínua, só farei entrar a acção da continuidade no cálculo do momento nos apoios, o que só melhora a estabilidade. Cargas: da parede superior: $1,30 \times 0,20 \times 1 \times 2000=520\text{qg/m.}$; do telhado: $2 \times 1 \times 200=400\text{qg/m.}$; peso próprio, 80 ; total: 1000qg/m. ; momento a meio dos vãos: $1000 \times 3 \times 3/8=1125\text{qg.m.}$; Viga rectângular de 30cm. de largura ($R'b=50\text{qg/cm}^2$); Altura útil: $56 \times 112500/50 \times 30 \times (3 \times 0,389 - 0,389 \times 0,389) = 22\text{cm.}$; altura total, 26cm. ; largura 30cm. ; $h'=0,88 \times 22=19,36\text{cm.}$; armadura: $112500/1200 \times 19,36=5\text{cm}^2$ que realizaremos com 4 ferros de $5/8"$ com $7,94\text{cm}^2$; Nos apoios centrais: o momento será o mesmo (mesmo denominador, 8); a largura da viga também se mantém, motivos porque se adoptarão as mesmas secções,



CMP
AG

13mg

APROVADO

Pôrto, de 23 MAIO 1941 de 13
O PRESIDENTE

Alfenderla...

sendo a armadura obtida pela dobragem de 2 ferros de cada vão contíguo, a distâncias adiante indicadas. Esforço transverso: $1000 \times 3 / 2 = 1500 \text{ qg.}$; tensão tangencial: $1500 / 30 \times 19,36 = 2,8 \text{ qg/cm}^2$, que absorveremos com dois ferros de $5/8"$ dobrados a 0,60m. e a 0,30m. e com estribos de dois ramos, de $1/4"$ de 20 em 20cm. Aderência: $1500 / 2 \times 4 \times 3,14 \times 1,59 \times 19,36 = 2 \text{ qg/cm}^2$.

PILARES A: Altura (até à viga, superior: 3m); cargas: das vigas 3: $3 \times 1000 \times 1,1 = 3300 \text{ qg.}$; peso próprio, 700; total, 4000qg.; relação $300 / 20 = 15$; $n=1$; Adoptaremos uma secção de betão de 20×20 e uma armadura de 4 ferros de $5/8"$ com $7,94 \text{ cm}^2$; verificação: $4000 / (20 \times 20 \times 15 \times 7,94) = 8 \text{ qg/cm}^2$; cintas de $1/4"$ de 12 em 12cm.; o pilar A' ficará igual.

8/5/1941

João Antônio Gussone
Eng. civil (U.P.)

Escudos 1.526\$85

Falão N.º 1914

1915/1941



CAMP
AG

1887

15me

Registo N.º 7726
Data 15/3/1941

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

Requerente: António Domingues Tavares dos Santos

Local: R. de Miguel Bombarda

Especificação da obra: Construção de casa

Responsável: Jefe António Justino

Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria

Zona Central

Prazo da execução doze meses

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa

66,00

m. q. de área utilizável

12000 x 2400

144\$00 ✓

118\$80 ✓

m. q. de área coberta

\$

ml. de muro interior

\$

3,0

ml. de muro exterior

22\$50 ✓

DE VARANDA:

1,20

m. q. de varanda aberta

adl. 0,60

60\$00 ✓

3,75

m. q. de varanda fechada

0,50

37\$50 ✓

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa

66,00

m. q. de área utilizável

30\$00 ✓

m. 1. de frente

\$

DE NUMERAÇÃO:

7

Números

35\$00 ✓

DE ALINHAMENTO:

16,0

m. 1. de fachada

20\$00 ✓

EMOLUMENTOS

7\$50

IMPRESSO

2\$5

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara

83\$68 ✓

Para o Estado

50\$00

50\$00

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário

30\$00

Para o perito Sanitário

30\$00

99\$85

ADICIONAL DE 30 %

252\$00 ✓

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra

\$

Do pavimento

80\$00

278\$00 ✓

Total: Esc. 1.526\$85

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 7726/41, o qual contém oito
documentos originais e necessárias cópias.

18/3/941

[Signature]

A 1.ª Rep. Urbanização, Conselho de Estética,
Inspeccão de Saúde, Dir. de Sap. Bombeiros, S. M. de
Águas e Saneamento e 3.ª Rep. Armaamento, para
se dignarem informar.
Porto, 18 de Março de 1941

[Signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 18/3/1941

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Alinhamentos: Os dos prédios a nascente e a sul,
respectivamente nos fues de Miguel Bombarda
e na rua transversal. Deve requerer a recifi-
cação.

Nível de soleiras: Para cada uma, 15 cm acima da
raiz do parapeio, ao eixo. Deve requerer a
verificação.

Numeração: Na Rua de Miguel Bombarda, compe-
te-lhe o n.º 65. Na rua transversal compete-
lhe os n.ºs 1-5-7-9-11 e 13 orientados de
norte para sul. Paga 35x00 de taxa.

27 de Março de 1941

[Signature]

r.

[Signature]

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 28 de Março de 1941

Não Satisfaz

per avanças, com um corpo importante da construção, sobre a via pública

[Signature]

[Signature]

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Dr. A. A. A. A.

31/3/41

[Signature]

Juntou-se o aditamento n.º 10118/41, o qual contém uma documentos original

24.4.41

infinita

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 25 de Abril de 1941

Em vista das razões apresentadas, julga-se de atender o pedido do requerente.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

INSPECCÃO DE SAÚDE
DO PORTO

30

4

41

[Signature]

[Signature]

17me

BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS
PORTO

CMB
AG

Caixa da janela e paredes da cozinha incrustadas
túncis; o prédio deve ter uma saída fácil para
o telhado junto à chaminé, e esta será provida
externamente de um dispositivo que permita
a sua observação pela parte superior

2-V-944

[Signature]
Maj. L. Esp.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

S. M. AGUAS E SANEAMENTO

Satisfaz,

Submetendo-se à fiscalização dos Serviços, pagando
as respectivas taxas e estabelecendo comunicação
interior para a retrete do rés-do-chão.

7-V-41 - *[Signature]*

3.ª REPARTIÇÃO - ARRUAMENTOS

LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:

Tem de ligar as águas
pluviais ao apêndice

Deposito para a reparação do pavimento
80x100

8/5-41

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Juntou-se o aditamento n.º 10847/41, o qual contém cinco
documentos originais e cópias

12 5 941

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *La Fister*

Prazo para execução: *um ano*

14-V-1941

Aldecrone. Amy

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 15 MAJ 1941

O CHEFE DA REPARTIÇÃO;

Rauemy

Em termos de deferimento

Porto, de de 9

O Director

amy



CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.^a Repartição — Edificações Urbanas

Ano de 1941

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 798

Esc. 278\$00

Pela presente guia vai António Domingues Faria do
Santo
entrar no cofre municipal com a quantia de duzentos e setenta
e oito escudos

para garantia o lic. construir prédio
Rua Miguel Bombarda
Ref.º 7726/41

Lôrto e 3.^a Direcção, 2 de Julho de 1941.

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

[Signature]

O Chefe da Repartição,

[Signature]

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 20 de Maio de 1941.

O Tesoureiro,

[Signature]

Sançada no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição — Edificações Urbanas



LICENÇA N.º 241 de 1941 para obras particulares de 6.ª categoria.

Local Rua de Miguel Bombarda

Natureza construir prédio

Nome do técnico responsável Jofre A. Justino

De harmonia com o despacho de 23 de Maio de 1941 dado ao requerimento registado sob o n.º 7726 de 1941, é concedida a Antonio Domingues Faria dos Santos a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 19 de Agosto de 194dois

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

a) Alinhamentos: os dos prédios a nascente e a sul, respectivamente nas ruas de Miguel Bombarda e na rua Transversal. Tem que requerer a verificação

b) Nivel de soleiras: para cada uma, 15cm. acima da raiz do passeio, ao eixo. Tem que requerer a verificação

c) Numeração: Na Rua de Miguel Bombarda compete-lhe o n.º 65. Na Rua Transversal competem-lhe os n.º 1-5-7-9-11 e 13 de norte para sul

d) Estética: satisfaz com o requerimento 10118

e) Incendios: caixa da escada e paredes da cozinha incombustíveis; o prédio terá uma saída fácil para o telhado, junto á chaminé e esta provida exteriormente de dispositivo que permita ser observada pela parte superior

f) Saneamento: satisfaz, sujeitando-se á fiscalização e pagando as taxas e estabelecendo comunicação interior para a retrete r/c.

g) Arruamentos: tem que ligar as aguas pluviais ao aqueducto

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 29 de Maio de 1941.

Guilherme Bompas Barreiros, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 798

Registou

Pel O Presidente,

Conferiu

Guilherme Bompas Barreiros

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	144\$ 00
m. q. de área utilizável	118\$ 80
m. q. de área coberta	\$
ml. de muro interior	22\$ 50
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	60\$ 00
m. q. de varanda fechada	375\$ 00

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	30\$ 00
m. q. de área utilizável	23\$ 80
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	35\$ 00
-------------------	---------

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	20\$ 00
----------------------------	---------

EMOLUMENTOS 7\$ 50

IMPRESSO \$ 25

836 \$5

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara 50\$ 00

Para o Estado 50\$ 00

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário 30\$ 00

Para o perito Sanitário 30\$ 00

996 \$85

ADICIONAL DE 30 %

252 \$00

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$

Do pavimento 60 \$00

278 \$00

\$

Total: Esc. 1.526 \$85

1887
3-
DIRECÇÃO

ARQUIVÉ-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôto, em 8 JUL 1941
Director,



20mg
C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 13104

CMP
AG

Regist.º em 27 JUN 1941

Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal do Porto

Antonio Domingues Faria dos Santos, casado, morador na Rua de Santo Antonio, nº 20 - 3º, desta Cidade, tendo obtido a licença nº 245 de 29 de maio ultimo para edificar um predio no gaveto das Ruas Miguel Bombarda e Diogo Brandão, e, desejando que seja verificada a implantação e altura de soleiras, da referida construção, vem solicitar o respectivo deferimento.

A Bem da Nação

Porto, 27 de Junho de 1941

Antonio Domingues Faria dos Santos

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

25 ABR 1946

ENTRADA



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 28 6 / 1941

substituto



CMP
AG

21me

Câmara Municipal do Porto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Serviços de Edificações Urbanas

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 13104

Data 27/6/941

Requerente: Antonio Domingues Tacia dos Santos

Morada:

Situação da obra: Quas de Miguel Bombarda e Diogo Brandão

Especificação da obra: constituir prédio

Licença N.º 245 de 29 de maio de 1934

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 28 de 6 de 1941

[Handwritten signature]

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Foram verificados o alinhamento
e o nivelamento das soleiras.
Estão conforme.

Porto: 4 de julho de 1941

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

[Handwritten signature]
17-7-941

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

21 ps.
msg -

